

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 80, de 28 de maio de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD112 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0473277),

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato nº Pregão 56/2018 (Processo 27/2019 do no 23067.068039/2018-92), firmado com a DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 31.401.798/0001-07, tendo objeto a aquisição e instalação de equipamentos odontológicos (consultórios odontológicos) destinados ao setor de Odontológia da CPASE, o qual realiza atendimento odontológico assistencial aos estudantes de todos os cursos de graduação da UFC, bem como perícias odontológicas nos servidores da UFC e de órgãos federais conveniados através do Sistema SIASS.

I - Gestores:

Titular: Tércio Menezes Gurgel, SIAPE nº 1166512

Suplente: Roberto Haniery Ponte Alves, SIAPE nº 2622640

Ambos lotados no CPASE.

II - Fiscais Técnicos:

Titular: Marcia Musy Araújo, SIAPE nº 1166275

Suplente: Izabel Cristina R. G. de Medeiros, SIAPE nº 1165836

Ambas lotadas no CPASE.

- Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.
- **Art.** 4º Cumpre ao Gestor Titular informar aos fiscais as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA. Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 28/05/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **0801424** e o código CRC **8E79B09D**.

SEI nº 0801424 **Referência:** Processo nº 23067.068039/2018-92